



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 14 DE JULHO DE 2025 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Concede licença, sem remuneração, pelo período de 31 dias, ao Vereador Yago Pontes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Requerimento, datado de 14 de julho de 2025, do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Partido Social Democrático - PSD, solicitando licença do cargo de Vereador, a partir de 1º de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 76, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 06/2023);

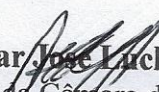
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a licença pelo período de 31 (trinta e um) dias, ao Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Partido Social Democrático - PSD, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 76, inciso II do Regimento Interno (Resolução n.º 06/2023), no período de 1º de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica convocado o Suplente Adelir Badziak, Partido Social Democrático - PSD, para assumir o Cargo de Vereador a partir de 1º de agosto até 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
16 / 07 / 2025
Jornal DIOEMS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

REQUERIMENTO

De: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva
Ao: Excelentíssimo Senhor Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Assunto: Licença de Vereador

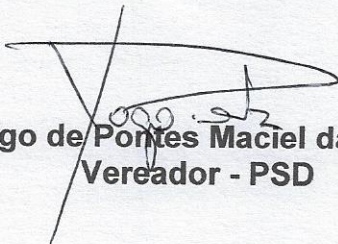
Senhor Presidente,

Eu, Yago de Pontes Maciel da Silva, Vereador, matrícula n.º 67-1/1, residente e domiciliado neste Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho requerer **Licença do Cargo de Vereador**, nesta Casa Legislativa, nos termos do inciso II do art. 76, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a partir de 1º de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

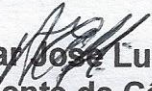
Sem mais,

Assino o Presente.


Yago de Pontes Maciel da Silva
Vereador - PSD

CIENTE EM:

Data (14/07/2025)


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara

Alencar J. Luchtenberg
Presidente da Câmara
Exercício 2025-2026

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336 **E-mail: camaranes@hotmail.com**
Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

PUBLICADO
16/07/2025
Jornal DIOEMS

LIDO EM PLENÁRIO
EM 14/07/2025

DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 14 DE JULHO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Concede licença, sem remuneração, pelo período de 31 dias, ao Vereador Yago Pontes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Requerimento, datado de 14 de julho de 2025, do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Partido Social Democrático-PSD, solicitando licença do cargo de Vereador, a partir de 1º de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 76, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 06/2023);

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a licença pelo período de 31 (trinta e um) dias, ao Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Partido Social Democrático-PSD, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 76, inciso II do Regimento Interno (Resolução n.º 06/2023), no período de 1º de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica convocado o Suplente Adelir Badziak, Partido Social Democrático-PSD, para assumir o Cargo de Vereador a partir de 1º de agosto até 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod450524

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 03/2025

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representada pelo Presidente, em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 92, do Regimento Interno, CONVOCA, os Senhores Vereadores para realização de Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia 17 de julho de 2025, às 19 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para apreciação da seguinte proposição:

- Projeto de Lei n.º 30/2025, do Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências."

O Projeto de Lei será deliberado em único turno de discussão e votação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Cod450523

REQUERIMENTO

De: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva

Ao: Excelentíssimo Senhor Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Assunto: Licença de Vereador

Senhor Presidente,

Eu, Yago de Pontes Maciel da Silva, Vereador, matrícula n.º 67-1/1, residente e domiciliado neste Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho requerer Licença do Cargo de Vereador, nesta Casa Legislativa, nos termos do inciso II do art. 76, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a partir de 1º de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

Sem mais,

Assino o Presente.

Yago de Pontes Maciel da Silva

Vereador-PSD

CIENTE EM:

Data (...../...../.....)

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara

Cod450557

28ª. SESSÃO-DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA N.º 1395/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025-19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtenberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 30/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

Único turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara

Cod450559